



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0325/2022

Petrópolis, 12 de Maio de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 0292/2022 que: "DECLARA COMO "PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL" DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS AS MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS E O SOM DO BADALAR DOS SINOS DA CATEDRAL SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA.", de autoria do **Vereador OCTAVIO SAMPAIO**, com Redação Final aprovada em reunião realizada em Sessão Ordinária de 10/05/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO:
e082cedd92b0e1c33a8612a6776e585c42d54db7d7e368662b274